



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.649, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 1.563.375,18 (um milhão, quinhentos e sessenta e três mil, trezentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.581, de 27 de dezembro de 2023, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Saúde – SS;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 1.563.375,18 (um milhão, quinhentos e sessenta e três mil, trezentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.25.01	10.122.0121.2.196	3.3.90.92.00	05.000.0000	487	R\$ 90.587,58	DESPESA COM DISSÍDIO DAS CATEGORIAS CONFORME SINDICATO DA CLASSE DOS COLABORADORES DO CONTRATO DE GESTÃO HOSPITALAR - P.A. 3900/2017
01.25.01	10.301.0122.2.020	3.1.90.11.00	05.000.0000	495	R\$ 1.136,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.302.0124.2.066	3.3.90.34.00	05.000.0000	562	R\$ 1.418.864,40	DESPESA COM DISSÍDIO DAS CATEGORIAS CONFORME SINDICATO DA CLASSE DOS COLABORADORES DO CONTRATO DE GESTÃO HOSPITALAR - P.A. 3900/2018
01.25.01	10.305.0127.2.020	3.1.90.11.00	05.000.0000	596	R\$ 52.787,20	PESSOAL CIVIL
TOTAL					R\$ 1.563.375,18	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 19 de dezembro de 2024.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 1.509.451,98	EXCESSO DE ARRECAÇÃO - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - BB 624,025-1
					R\$ 1.136,00	EXCESSO DE ARRECAÇÃO - BLAPS AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (REC. 153)
					R\$ 52.787,20	EXCESSO DE ARRECAÇÃO - BLVGS AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS - (REC. 159)
TOTAL					R\$ 1.563.375,18	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 19 de dezembro de 2024.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

*Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na
forma do Decreto 04/1993, em 19 de dezembro de 2024.*